



Assessoria de Plenário e Distribuição  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

PDL 416/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 15 / 10 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor GERALDO LIMA FILHO.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **GERALDO LIMA FILHO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **GERALDO LIMA FILHO.** Trata-se de um cidadão respeitável, um grande líder e pastor.

O homenageado nasceu em 23 de junho de 1951, em Aracaju no Ceara. Casou-se com Marilice de Carvalho Lima em 08 de janeiro de 1977.

Sentindo-se chamado ao Ministério sentiu a necessidade de preparo, ingressando no Seminário para se dedicar e estudar mais a Palavra de Deus. E hoje é Pastor da Igreja Batista da Restauração.

Atualmente e influente em sua comunidade e é morador de Samambaia. Como líder, respeita as pessoas ao seu redor e as estimula para crescerem em todas as áreas de suas vidas.

Ante o exposto apresento esta proposta a nobre Casa Legislativa o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **GERALDO LIMA FILHO**, a qual conclamamos os Nobres Pares a aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 416/09  
Folha Nº 01 RITA